

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL

Resultado do Tesouro Estadual

ABRIL / 2014



Vitória, Maio/2014



SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício César Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO

Bruno Pires Dias

GERENTE GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO

Ricardo Silva Volkers

GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL

Daniel Corrêa

SUBGERENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTABILIDADE DE CUSTO

Alan Johanson

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica Fazendária

Gustavo Lisboa Cruz

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

Subgerência de Política Fiscal

Ighor David Dias

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.

Para garantir a atualidade da divulgação deste relatório, informamos que os dados estão sujeitos a revisão.

A Secretaria de Estado da Fazenda implantou o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (Sigefes) em 2014. O novo sistema integra, em uma única ferramenta via web, os sistemas antes utilizados para gerir o planejamento e a execução orçamentária, financeira e contábil, garantindo ao Governo o cumprimento das novas normas contábeis exigidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para convergência aos padrões internacionais de Contabilidade. Ademais, será possível o registro contábil de novos procedimentos patrimoniais, bem como a adoção de sistema de custos.

Digite o endereço abaixo no navegador do seu celular ou fotografe o QR Code ao lado com o leitor de código de barras do seu celular para instalar nosso app e acessar o Resultado do Tesouro em dispositivo móvel:
<http://app.vc/tesouro.estadual.es>





SUMÁRIO

1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo.....	4
2. Resultado Primário do Estado	4
3. Resultado Orçamentário do Estado	5
4. Resultado Nominal do Estado.....	5
5. Dívida Pública Contratual	6
6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito	8
7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária	9
8. Receita Corrente Líquida: Previsão X Realizada.....	11
9. Limites Legais sobre as Receitas.....	13
10. Análise da Execução Orçamentária	13
11. Evolução da Despesa de Pessoal	14
ANEXOS.....	17
TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ MIL)	18
TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ MIL)	19
TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ MIL).....	20
TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ MIL)..	21
TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ MIL)	22
TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE ABRIL DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL)	23
TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS - CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ ABRIL DE 2014 (VALOR BRUTO EM R\$ MIL).....	24



1. Resultado Fiscal do Estado do Espírito Santo

A presente publicação apresenta três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

O resultado primário está calculado de acordo com a metodologia da LDO, os resultados orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal. Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo as vinculadas e não vinculadas.

2. Resultado Primário do Estado

Tabela 1: Resultado Primário - Conceito LDO (R\$ Mil)

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Até Abr/13	Até Abr/14
RECEITA TOTAL	4.104.192	4.908.217
DEDUÇÕES	293.019	473.707
Aplicações Financeiras	81.508	125.662
Operações de Crédito	210.484	347.524
Alienação de Bens	1.027	521
RECEITA PRIMÁRIA (1)	3.811.173	4.434.510
DESPESA TOTAL	3.792.311	4.442.044
DEDUÇÕES	159.284	159.666
Juros e Encargos da Dívida	54.780	67.201
Amortização da Dívida	104.504	92.465
DESPESA PRIMÁRIA (2)	3.633.027	4.282.378
RESULTADO PRIMÁRIO (1 - 2)	178.146	152.132

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

O Resultado Primário é o produto das receitas primárias, ou não financeiras, menos as despesas não financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, de déficit primário.

O superávit primário pode ser entendido como uma fonte de recursos para pagamento da dívida pública. Até abril de 2014, conforme Tabela 1, no conceito da LDO, o Estado obteve superávit primário de R\$ 152 milhões.

A metodologia do cálculo do resultado primário no conceito da LDO consiste em deduzir-se da receita total, as receitas de rendimentos financeiros, operações de crédito e alienação de bens, e da despesa total liquidada, deduz-se o pagamento de juros e encargos e as amortizações da dívida.

Cumprir informar que o superávit primário acumulado até abril de 2014 foi mais que suficiente para honrar os compromissos do serviço da dívida, que inclui o pagamento de juros e encargos (R\$ 67,2 milhões).

Até abril de 2014, o Estado apresentou superávit primário de **R\$ 152,1 milhões** pelo conceito da LDO.



3. Resultado Orçamentário do Estado

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidado por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

Até abril de 2014, verifica-se um superávit orçamentário de R\$ 466,2 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 4.908,2 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 4.442 milhões (Tabela 2).

Tabela 2: Resultado Orçamentário do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Abr	Jan/Abr
RECEITA ORÇAMENTÁRIA TOTAL	1.131.426	4.908.217
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	976.391	4.336.710
Receita Tributária	544.993	2.118.955
Transferências Correntes	282.756	1.429.959
Receita de Capital	84.530	376.191
Demais Receitas	64.112	411.605
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	155.035	571.507
Receita de Contribuições	153.840	567.022
Demais Receitas	1.195	4.486
DESPESA ORÇAMENTÁRIA TOTAL ¹	1.186.429	4.442.044
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	1.030.119	3.838.915
Pessoal e Encargos sociais	533.587	2.160.921
Juros e Encargos da Dívida	10.493	67.201
Outras Despesas Correntes	298.335	866.734
Investimentos	122.845	443.252
Inversões Financeiras	50.469	208.343
Amortização da Dívida	14.390	92.465
DESPEAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	156.311	603.128
Pessoal e Encargos Sociais	155.151	599.414
Outras Despesas Correntes	1.160	3.714
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - LRF	-55.004	466.173

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

¹ Despesa Liquidada

O Resultado Orçamentário atingiu superávit de **R\$ 466,2 milhões** até abril de 2014, segundo a metodologia da LRF.

4. Resultado Nominal do Estado

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. A dívida

Tabela 3: Resultado Nominal do Estado R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DO RESULTADO	Saldo em 31/12/2013	Saldo em 30/04/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA	5.679.046	6.200.216
DEDUÇÕES	3.470.120	3.820.818
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.916.204	2.985.989
Demais Haveres Financeiros	764.314	910.910
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	210.398	76.081
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.208.925	2.379.398
PASSIVOS RECONHECIDOS	468.700	646.064
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	1.740.226	1.733.334
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO		-6.892

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

consolidada inclui a dívida contratual, precatórios e obrigações a pagar de outros poderes. Diferentemente do resultado primário, o resultado nominal considera os juros e o principal da dívida, e todas as despesas financeiras.

No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da

A Dívida Fiscal Líquida até abril de 2014 reduziu-se em **R\$ 6,89 milhões**.



dívida e, quando negativo, uma redução da dívida. Nota-se na Tabela 3, que a dívida fiscal líquida reduziu-se em R\$ 6,89 milhões, passando de R\$ 1.740 milhão em 31/12/2013 para R\$ 1.733 milhão em 30/04/2014.

5. Dívida Pública Contratual

A seguir, apresenta-se o saldo da dívida pública contratual do Estado, cujo acompanhamento é de fundamental importância, visto que a gestão responsável dos recursos financeiros implica, necessariamente, na solvência do ente público em questão.

A discriminação da dívida pública do Estado, apresentada na Tabela 4, revela que o estoque da dívida pública contratual em 30/04/2014 foi de R\$ 5.272,3 milhões. Comparativamente, houve um aumento de 1,5% do estoque da dívida em relação à posição de 31/03/2014. O montante da dívida pública contratual do Estado é composto por contratos de operações de crédito internas e externas, parcelamento de dívidas previdenciárias e de refinanciamentos de dívidas com a União, as quais, particularmente, representam o principal componente da dívida.

No período em questão, os contratos do BIRD, parcelamentos de dívidas da administração indireta, BIRD e parcelamentos de INSS e PASEP da administração direta recuos de 1,0%, 0,9% e 0,4%, respectivamente.

Tabela 4: Dívida Pública Contratual R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 28/02/2014	Saldo em 31/03/2014	Saldo em 30/04/2014	Varição (%)
Dívida Pública Contratual	5.066.846	5.192.071	5.272.279	1,5
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	8.538	8.444	8.368	-0,9
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	8.538	8.444	8.368	-0,9
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	4.559.226	4.700.701	4.774.915	1,6
CEF	416.948	415.266	415.141	-0,0
BNDDES	1.585.118	1.729.461	1.792.254	3,6
União - Refinanciamento	1.959.419	1.970.205	1.983.639	0,7
Bananes	196.441	195.087	194.890	-0,1
Parcelamentos: INSS e PASEP	401.300	390.683	388.991	-0,4
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	499.082	482.926	488.996	1,3
BID	292.060	285.484	293.624	2,9
BIRD	207.022	197.442	195.372	-1,0

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Merece destaque o crescimento do saldo da dívida do BNDDES (Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável – PROEDES) de 3,6% no período. Este aumento é decorrente da liberação de recursos ocorrida no mês de abril, da ordem de R\$ 67 milhões.

A **Dívida Pública Contratual** apresentou, em abril de 2014, um saldo devedor de R\$ 5.272 milhões.



A tabela 5, abaixo, apresenta os pagamentos de amortizações, juros e encargos da dívida pública. Até abril de 2014, o Estado disponibilizou R\$ 158,7 milhões do seu orçamento para pagamento do serviço da dívida. Deste montante, 62% foram destinados ao pagamento dos refinanciamentos existentes, enquanto as operações de crédito, que potencializam investimentos na economia capixaba, representaram 38% .

Tabela 5: Pagamentos da Dívida Realizados - R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Jan/Mar	Abr	Jan/Abr
Dívida Pública Contratual	134.212	24.476	158.688
Parcelamento de Dívidas da Administração Indireta	663	130	793
INSS/FGTS/RECEITA FEDERAL	663	130	793
Dívida Contratual Interna - Administração Direta	121.468	24.243	145.711
CEF	7.059	145	7.204
BNDES	35.356	5.788	41.145
União - Refinanciamento	42.097	12.156	54.253
Baneses	11.882	4.047	15.930
Parcelamentos: INSS e PASEP	25.073	2.106	27.179
Dívida Contratual Externa - Administração Direta	12.081	103	12.184
BID	7.750	103	7.853
BIRD	4.331	-	4.331

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Até abril de 2014, o Estado disponibilizou **R\$ 158,7 milhões** para pagamento do serviço da dívida.

A título de esclarecimento, informamos que a dívida de PASEP do IPAJM (administração indireta) está integralmente incluída nos pagamentos informados na Tabela 5, no entanto, com o objetivo de atender ao entendimento da LRF, o saldo desta dívida não é parte integrante do saldo da dívida consolidada, sendo, portanto, contabilizada especificamente como dívida previdenciária. Consequentemente, esta dívida não compõe o saldo da dívida apresentado na Tabela 4.

As demonstrações da dívida de PASEP do IPAJM se encontram no Anexo V do Resultado Resumido da Execução Orçamentária, divulgado bimestralmente pela SEFAZ, no quadro “Dívida Fiscal Líquida Previdenciária”.

Por fim, ressaltamos que o conceito empregado na contabilização dos pagamentos da dívida na Tabela 5 corresponde ao conceito de caixa, isto é, à data exata do pagamento, ainda que tenha sido programado em data anterior. Por outro lado, o conceito empregado nas tabelas de resultado primário e orçamentário corresponde ao conceito de competência, ou seja, de liquidação da despesa.



6. Análise Orçamentária das Receitas de Operações de Crédito

As receitas de operações de crédito para o ano de 2014 foram orçadas em R\$ 1.896,1 milhões (dotação atualizada). Até abril de 2014, foi realizado um montante de R\$ 347,5 milhões, o que representa 18,3% do total orçado (Tabela 8).

Do total realizado, destacam-se a entrada efetiva de R\$ 247 milhões do BNDES – PROP AE (Programa Especial de Apoio aos Estados), R\$ 67,5 milhões do Programa PROINVESTE/FINISA e R\$ 20,6 milhões do programa BID PRES - III.

Tabela 6: Operações de Crédito Realizadas

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ Mil		
	Orçamento*	Até Abril	(%)
	1.896.139	347.523	18,3%
Operações de Crédito Internas	1.747.713	320.811	18,4%
BNDES - Transcol IV	22.000	0	0,0%
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	7.291	6.291	0,0%
BNDES - BRT GV	192.873	0	0,0%
BNDES - PROGRAMA Pro Investe	83.709	67.486	80,6%
BNDES - PROP AE	1.357.352	247.035	18,2%
CEF - Programas Pró-Moradia	3.030	0	0,0%
CEF - Rio Marinho	15.461	0	0,0%
CEF - Manejo de Águas Pluviais RMGV	65.997	0	0,0%
Operações de Crédito Externas	148.426	26.712	18,0%
BID - PROFAZ	11.115	6.114	55,0%
BID - PRES III	105.711	20.598	19,5%
BIRD - Projeto de Gestão Integrada de Águas e Paisagens	31.600	0	0,0%

* Dotação atualizada.

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Nas Operações de Crédito realizadas, destaca-se a liberação de **R\$ 247 milhões do PROP AE** até abril de 2014.

Abaixo, apresenta-se o Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar (Tabela 7). Estas operações estão incluídas no Programa de Ajuste Fiscal do Estado, o qual fornece uma previsão mais atualizada do cronograma de liberações, a partir de revisões e avaliações baseadas na execução dos projetos. Consequentemente, podem existir diferenças em relação ao Orçamento do Estado, o qual é elaborado no exercício anterior ao da execução financeira prevista.



Tabela 7: Demonstrativo de operações de crédito contratadas e a contratar R\$ Mil

OPERAÇÕES	Total	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
TOTAL GERAL	4.797.822	1.505.198	1.594.338	523.266	362.692	281.545	285.734	245.050
BID - ESTADO PRESENTE	131.186	351	13.119	18.975	32.796	26.471	39.473	-
BID - PRES III	283.641	119.586	82.027	82.027	-	-	-	-
BID - PRODETUR - Programa de Des. Regional do Turismo do ES	112.446	351	13.493	25.862	30.360	24.738	17.641	-
BID - PROFAZ - Plano de Desenvolvimento da Adm. Fozendária	40.845	20.744	20.101	-	-	-	-	-
BIRD - Projeto Gestão Integrada de Águas e da Paisagem	527.084	33.650	192.018	137.443	82.237	30.335	28.620	22.780
BIRD - SWAP	1.022.270	-	-	200.000	200.000	200.000	200.000	222.270
BNDES - Prog. de Ampliação e Modernização do Sist. Hospitalar	31.938	31.938	-	-	-	-	-	-
BNDES - PROGRAMA BRT- GRANDE VITÓRIA	524.940	100.000	424.940	-	-	-	-	-
BNDES - Programa Transcol IV	22.314	22.314	-	-	-	-	-	-
BNDES - Prog. Estadual de Desenv. Sustentável	1.757.331	1.000.000	757.331	-	-	-	-	-
CEF - Proinveste - Resolução CMN 4109/12	88.265	88.265	-	-	-	-	-	-
CEF - Sist. de Manejo Águas Pluviais RMGV - PAC PREVENÇÃO	206.625	65.997	71.986	51.344	17.298	-	-	-
CEF PRÓ MORADIA	6.540	6.540	-	-	-	-	-	-
CEF - RIO MARINHO	42.397	15.461	19.322	7.614	-	-	-	-

Fonte: SUDIP/GEPOF

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

De acordo com a Tabela 7, está prevista a contratação de operações de crédito da ordem de R\$ 4,8 bilhões até o ano de 2020. Dos quais, R\$ 1,5 bilhão no ano de 2014 e o restante, cerca de R\$ 3,3 bilhões no período que compreende de 2015 a 2020, marcadamente com maior volume de recursos oriundos do BNDES, R\$ 2,3 bilhões, ou seja, aproximadamente 50% do total.

7. Análise do Desempenho da Receita Orçamentária

A receita total até o mês de abril de 2014 cresceu, em termos reais, 12,5%. Para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo, IRRF e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Nas tabelas 8 e 9 a seguir, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2014 com as do ano de 2013, e seus respectivos crescimentos reais, isto é, deflacionados pelo IPCA do período, da ordem de 6,28%.

As receitas de IRRF apresentaram crescimento real 3,8% no mês de abril relativamente ao mesmo mês do ano anterior. Em 2014, essa rubrica demonstrou um expressivo crescimento de 9,7%, comparativamente a 2013. Esta receita corresponde ao Imposto de Renda arrecadado na fonte, pelo Estado, na remuneração dos Servidores Públicos Estaduais, de acordo com o art. 157, inciso I, da CF/88. Já o IPVA apresentou um aumento real de 0,3% no acumulado até abril de 2014, comparado ao exercício anterior.

No acumulado do ano até abril de 2014, a **receita total do Estado** cresceu, em termos reais, 12,5% em relação ao mesmo período de 2013.



Tabela 8: Evolução da Receita Total Contabilizada

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Abr/13	Abr/14	Cresc. Real (%)	Até Abr/13	Até Abr/14	Cresc. Real (%)
Receita Total	1.162.463	1.131.426	-8,4	4.104.192	4.908.217	12,5
IRRF	37.441	41.293	3,8	133.057	155.166	9,7
IPVA	107.956	112.083	-2,3	163.460	174.163	0,3
ICMS	631.865	632.151	-5,9	2.464.786	2.605.249	-0,5
ICMS FUNDAP	58.634	60.418	-3,0	348.708	281.500	-24,0
Cota-Parte FPE	72.338	82.843	7,8	343.826	392.374	7,4
Cota-Parte IPI	15.175	18.723	16,1	74.886	74.223	-6,7
Royalties	30.189	60.674	89,1	125.263	259.322	94,8
Participação Especial	1	0	-	202.067	225.409	5,0
FUNDEB	75.566	86.279	7,4	284.412	297.047	-1,7
Operações de Crédito	167.295	78.169	-56,0	210.484	347.524	55,4
Leilão FUNDAP	0	5.070	-	19.815	21.398	1,6
Outras Receitas	221.438	182.736	-22,4	652.169	985.415	42,2
Receitas Intra-Orçamentárias	126.413	155.035	15,4	469.971	571.507	14,4
Deduções - municípios	-243.690	-246.072	-5,0	-856.264	-910.021	0,0
Deduções - FUNDEB	-138.158	-137.974	-6,0	-532.450	-572.060	1,1

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

No acumulado do ano, a **receita de ICMS** apresentou crescimento nominal de **7,55%**, em relação ao ano passado.

QUADRO 1 - Composição do FPE em Mil R\$				
	abr/13	abr/14	Diferença	Δ%
Parcela IPI	8.675	12.142	3.467	40,0%
Parcela IR	63.664	70.701	7.037	11,1%
Total	72.338	82.843	10.504	14,5%

Quanto às transferências constitucionais, constata-se uma variação real positiva de 16,1% da Cota-Parte do IPI, e crescimento do FPE, no percentual de 7,8% no mês de abril.

Como pode ser observado no Quadro 1, a elevação nominal de 11,1% da parcela do Imposto de Renda (IR), de R\$ 63,6 milhões em 2013 para R\$ 70,7 milhões em 2014, e também o crescimento de 40,0% na parcela do IPI, contribuíram para o crescimento nominal positivo da Cota-Parte do FPE de 14,5% no ano acumulado até abril de 2014 em relação ano de 2013. O aumento expressivo do IPI foi provocado pela elevação das alíquotas através de Decreto do Governo Federal para automóveis a partir de Janeiro de 2014.

Adicionalmente, as receitas de Royalties totalizaram R\$ 259,3 milhões até abril, apresentando crescimento real de 94,8% em relação ao exercício anterior. Os principais fatores que contribuíram para tal aumento foram o término do contrato de cessão onerosa dos Royalties e o aumento da cotação do dólar no mercado internacional de 16,6% no preço médio do período em relação ao mesmo período do ano anterior. Esses fatores compensaram a queda de 10,5% da produção média de petróleo e gás natural do período analisado.



Ainda, no mês de abril, houve a entrada de R\$ 78,2 milhões de recursos de receitas decorrentes de operação de crédito cuja discriminação por programa está descrita na Tabela 08.

O crescimento de R\$ 333 milhões na cifra “Outras Receitas” é relacionado em parte à multas, juros, dívida ativa e correção monetária sobre ICMS. Este crescimento está diretamente relacionado ao Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais (REFIS) que prevê a renegociação de dívidas decorrentes de ICMS. O REFIS é amparado pela Lei Estadual nº 10.161/13 e Decreto nº 3.498-R e são referentes a fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2013.

As receitas de ICMS FUNDAP apresentaram queda real em abril de 3,0%, No entanto, no acumulado do ano a queda é de 24,0% ou R\$ 67 milhões. Esta queda acumulado no ano está associada à unificação das alíquotas dos Estados das operações de comércio de produtos importados, que se faz sentir por conta da diminuição da alíquota que passou de 12% para 4%. Embora o impacto desta unificação tenha se iniciado no início do exercício passado, a arrecadação do mês de janeiro de 2013 foi maior devido ao recolhimento do ICMS Fundap ter como base o mês de dezembro de 2012.

É válido tecer considerações sobre o ICMS Fundap, o qual é transferido aos municípios do Estado. Do total arrecadado sob essa rubrica, 75% retorna ao contribuinte na forma de concessão de empréstimo e 25% são distribuídos entre os municípios. Assim, verifica-se que essa receita no exercício de 2014, somou R\$ 281,5 milhões. Logo, foi repassado aos municípios, nesse período, o montante de R\$ 70,4 milhões.

Em relação às categorias de receitas que compõem o ICMS (sem Fundap), de acordo com a Tabela 9, a arrecadação cresceu, em termos nominais, 5,8% no acumulado até abril do ano de 2014 em relação a 2013. Em termos reais, descontada a inflação do período, houve uma queda de 0,5%.

Tabela 9: Evolução da Receita ICMS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil					
	Abr/13	Abr/14	Cresc. Real (%)	Até Abr/13	Até Abr/14	Cresc. Real (%)
ICMS	631.865	632.151	-5,9	2.464.786	2.605.249	-0,5
Comércio	133.885	113.876	-20,0	535.137	514.912	-9,5
Indústria	148.875	139.168	-12,0	541.948	553.016	-4,0
Energia Elétrica	61.977	61.791	-6,2	271.600	254.132	-12,0
Comunicação	46.232	45.941	-6,5	184.583	180.698	-7,9
Transportes	23.302	35.976	45,3	82.790	112.898	28,3
Substituição Tributária	152.706	173.742	7,1	566.599	695.566	15,5
Simplex Nacional	24.489	22.810	-12,4	99.066	99.827	-5,2
Comércio Exterior	17.357	13.816	-25,1	95.931	60.608	-40,6
Diversos	23.041	25.031	2,2	87.133	133.592	44,3

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Cumprir destacar o bom desempenho acumulado das categorias Transportes e Substituição Tributária, com crescimento real de 28,3% e 15,5% respectivamente, no acumulado do ano até abril. Já no item diversos estão inclusas as receitas provenientes



de ICMS – Auto de Infração e Notificação de Débito que também sofreram influência do REFIS.

É válido ressaltar que esses resultados da arrecadação no acumulado do ano foram influenciados por quatro aspectos da demanda local, para os quais existem dados disponíveis, sejam eles:

- i) Queda de 0,81% do índice atividade econômica IBCR, em fevereiro em relação a janeiro de 2014, de acordo com o BACEN;
- ii) Como aspectos positivos, temos a continuidade do aquecimento do mercado de trabalho regional, demonstrado pela evolução do emprego formal do Estado divulgado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED / Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que indica crescimento em março de 2,15%;
- iii) Aumento de 3,05% em fevereiro no volume total de vendas a varejo do estado do Espírito Santo em relação ao mesmo período do ano passado, de acordo últimos dados publicados pelo IBGE.

Quanto à queda ICMS Energia Elétrica de 12,0% no acumulado do ano em relação ao exercício anterior, explica-se pelos efeitos da redução das tarifas anunciada pela ANEEL no início do ano de 2013. Embora o impacto desta medida tenha ocorrido durante todo o ano de 2013, nos meses de janeiro e fevereiro ainda não havia sido caracterizado o impacto e conseqüentemente a frustração da receita.

Segundo a ANEEL, a queda na alíquota média está estimada em aproximadamente 20,2%, sendo que para consumidores residenciais prevê-se um desconto mínimo de 18%, e para consumidores de alta tensão, calcula-se que o abatimento que possa chegar a uma margem até 32%.

8. Receita Corrente Líquida: Previsão x Realizada

O percentual de realização da Receita Corrente Líquida (RCL) foi de 34,4% da RCL prevista para ano, percentual superior à média esperada de realização para o período.

Tabela 13: Receita Prevista x Receita Realizada

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2014			
	Prevista Inicial	Realizada até Abril	Provável no Ano	% Realizada/Provável
Receita Corrente Líquida	11.228.853	3.857.684	11.223.929	34,4

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ



9. Limites Legais sobre as Receitas

A Tabela 11 apresenta os percentuais de receita realizada e os limites máximos e mínimos que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Dessa forma, verifica-se que até abril de 2014, os indicadores de endividamento público estão abaixo dos limites máximos estabelecidos em relação à receita corrente líquida.

Tabela 11: Limites sobre a Receita

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	Até Abr 2014		2014
	Valores	% Efetivo Limites	Teto
Receita Corrente Líquida:			
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	2.379.398	21,41	22.227.105
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	347.523	3,13	1.795.829

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

Ressalta-se que, conforme Resolução do Senado Federal, o limite para recebimento anual de operação de crédito é de até 16% da receita corrente líquida do exercício.

Logo, o montante desta receita contratado pelo Estado, para fins de apuração do limite, até abril de 2014, foi de R\$ 347,5 milhões, perfazendo 3,13% da RCL prevista para o exercício, o que dimensiona o tamanho do espaço fiscal disponível para receber novas liberações de operações de crédito.

10. Análise da Execução Orçamentária

Nessa sessão, é apresentado um resumo da despesa autorizada, empenhada e liquidada, consolidada por todos os poderes e por grupo de despesas. A Tabela 12 apresenta as despesas realizadas exclusivamente com recursos provenientes de fontes de recursos de caixa até abril de 2014.

Tabela 12: Despesa - Todos os Poderes - até Abril 2014 / Recursos de Caixa - R\$ Mil

GRUPO DE DESPESA	Autorizada	Empenhada	Liquidada	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	5.784.293	4.427.567	2.038.944	35,2
Dívida Pública	798.890	536.280	158.806	19,9
Outras Desp. Correntes	2.313.801	1.650.433	582.209	25,2
Investimentos	1.208.860	922.502	297.291	24,6
Total	10.105.843	7.536.782	3.077.250	30,5

Fonte: GECOG/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ

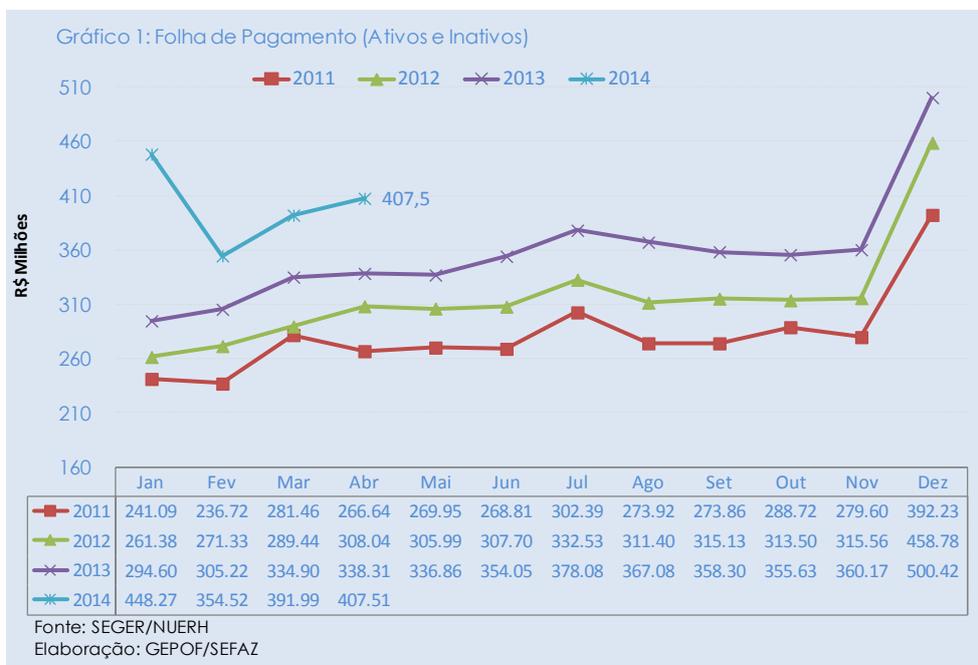


Nota-se que o percentual de liquidação global das despesas com recursos de caixa foi de 30,5%. Especificamente, os grupos de despesas de Pessoal e Encargos (35,2%) e Outras Despesas Correntes (25,2%) foram os grupos com maiores percentuais de liquidação até abril de 2014.

11. Evolução da Despesa de Pessoal

A folha de pagamento dos servidores ativos e inativos do Espírito Santo no mês de abril de 2014 foi de R\$ 407,5 milhões.

Tendo em vista a importância da despesa de pessoal no contexto da execução orçamentária de um ente federado, o Gráfico 1 elaborado a partir de dados cedidos pela SEGER, apresenta a evolução mensal da folha de pagamento do Poder Executivo, desde janeiro de 2011 até abril de 2014:



De acordo com os dados da folha de pagamento observados no Gráfico 1, destaca-se o crescimento real de 18,4% da folha de janeiro a abril de 2014 sobre o mesmo período do ano passado.

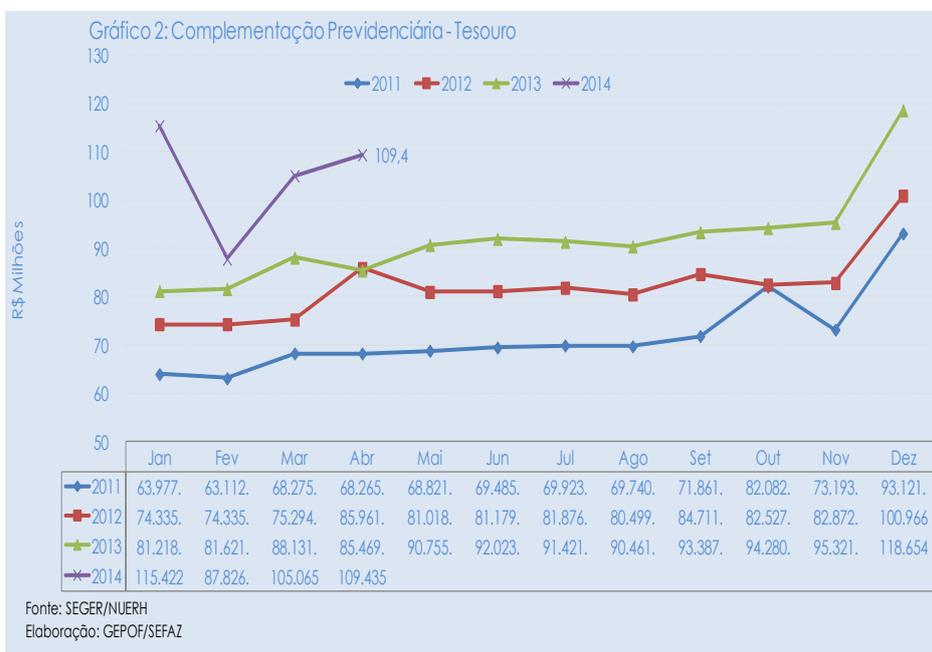
Para compreender o que levou ao crescimento de 18,4% da folha de pagamento no período, citamos os elementos apontados pelo GAPE – Grupo Permanente de Acompanhamento da Despesa com Pessoal e Encargos:

- a) Houve aumento do número de novos contratos de Designados Temporários do Magistério (741), incorporação de novos policiais militares (1.110) e ainda as nomeações de policiais civis (178);



- b) Reajuste linear de 4,5% para todos os servidores do Poder Executivo, incluindo aposentados e pensionistas, no valor de aproximadamente R\$ 16,8 milhões.
- c) A incorporação de novos policiais militares representou um impacto adicional de R\$ 1,7 milhão sobre a folha de pagamento.

Já a complementação previdenciária, refere-se ao montante que o Tesouro Estadual destina ao Fundo Financeiro para o pagamento das aposentadorias e pensões, está demonstrada no Gráfico 2. Esse componente da despesa de pessoal merece uma avaliação à parte, visto que sua evolução, desde janeiro de 2011, é superior ao reajuste geral dos servidores, e será assim também para os próximos exercícios, em função do aumento do quantitativo de aposentadorias.



A folha de pagamento sem a complementação, até abril de 2014, aumentou 19% em termos reais médios, relativamente ao mesmo período de 2013. Do montante de R\$ 407,5 milhões da folha de pagamento do mês de abril de 2014, o valor de R\$ 109,4 milhões refere-se à complementação previdenciária (Gráfico 2).

Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.

Por fim, a tabela 13 apresenta a contabilização das despesas de pessoal para fins de aferição do cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF. Percebe-se que no acumulado de doze meses encerrados em abril de 2014, o limite relativo aos gastos com pessoal foi plenamente atendido (42,18% da RCL), abaixo, inclusive, do limite de alerta.



Tabela 13: Despesa Liquidada com Pessoal – Poder Executivo

PERÍODO	RCL Total (R\$ Mil)	Despesa de Pessoal (R\$ Mil)	% Efetivo
2013	10.561.113	4.479.553	42,42
Mai/2013 a Abr/2014	11.113.553	4.687.614	42,18
Limite Máximo da RCL %		49,0	
Limite Prudencial da RCL		46,5	
Limite de Alerta		44,1	

Fonte: GEPOF/SEFAZ

Elaboração: GEPOF/SEFAZ



ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE ABRIL/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ ABRIL/2014 (VALOR BRUTO – em R\$ Mil)

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	2013								2014			
	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.159.582	951.503	886.788	1.133.208	932.436	1.076.932	1.190.039	1.095.134	1.082.143	1.218.956	1.073.248	1.032.018
Receitas Tributárias	516.132	530.953	496.638	510.686	531.210	573.296	531.869	549.020	519.616	514.803	539.542	544.993
ICMS	399.686	441.157	396.038	408.674	434.897	472.769	439.340	437.702	441.532	434.436	442.756	416.140
IPVA	41.483	14.681	7.294	4.060	2.976	2.296	1.661	1.283	5.114	5.691	14.024	44.834
ITCD	1.750	1.853	2.246	3.262	2.689	3.206	3.080	2.638	2.318	2.662	5.528	3.408
IRRF	36.753	38.959	40.552	42.037	39.846	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293
Outras Receitas Tributárias	36.461	34.303	50.508	52.653	50.803	51.611	44.594	38.003	36.963	34.709	34.356	39.319
Receitas de Contribuições	153.807	157.496	156.203	153.404	158.967	207.360	123.982	237.109	146.799	161.848	177.277	182.335
Receitas Previdenciárias	153.799	157.488	156.195	153.395	158.959	207.351	123.974	237.101	146.766	161.856	177.268	182.326
Outras Receitas de Contribuições	8	8	8	9	8	9	8	8	33	8	9	9
Receita Patrimonial Líquida	3.424	3.372	3.373	3.428	3.374	3.409	3.417	3.370	3.386	3.370	2.833	2.990
Receita Patrimonial	15.677	22.897	30.903	25.211	32.980	35.799	30.963	27.254	31.838	47.744	40.790	17.869
(-) Aplicações Financeiras	12.253	19.524	27.531	21.783	29.606	32.390	27.546	23.883	28.452	44.373	37.958	14.878
Transferências Correntes	460.170	232.475	201.034	419.440	206.976	258.086	503.956	273.694	386.357	515.792	245.054	282.756
Cota-Parte do FPE	83.152	69.373	49.403	64.593	53.459	53.460	74.362	76.699	91.669	97.889	58.067	66.274
Transferências da LC 87/1996	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	-	4.157
Transferências da LC 61/1989 - IPI	12.243	12.752	12.212	13.440	12.226	13.418	14.497	15.494	12.454	10.544	10.303	11.234
Convênios	3.357	5.206	552	3.271	1.779	438	4.854	4.695	-	1.784	1.026	142
Outras Transferências Correntes	357.260	140.988	134.710	333.979	135.355	186.614	406.086	172.649	278.078	401.419	175.658	200.950
Demais Receitas Correntes	26.048	27.207	29.541	46.250	31.909	34.780	26.815	31.941	25.985	23.143	108.542	18.943
Dívida Ativa	4.254	4.282	4.326	10.952	6.108	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796
Diversas Receitas Correntes	21.794	22.925	25.215	35.298	25.802	28.783	21.734	26.686	24.012	18.625	44.915	16.147
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.002	10.895	46.154	301.494	68.885	221.366	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530
Operações de Crédito (III)	2.943	10.722	14.727	294.172	59.885	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	29.070	3.881	4.473	5.056	4.865	4.560	5.367	5.827	5.135	5.070
Alienação de Bens (V)	1	-	0	3	569	40	653	92	8	4	11	498
Transferências de Capital	59	173	2.355	3.439	3.958	5.620	800	-	148	3.120	2.679	653
Convênios	59	173	2.355	28	1.958	2.146	800	-	148	2.645	2.679	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	3.410	2.000	3.475	-	-	-	475	-	653
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	53	8	-	-	141
RECEITA PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	59	173	2.355	3.439	3.958	5.620	800	53	156	3.120	2.679	793
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.159.641	951.676	889.143	1.136.646	936.393	1.082.552	1.190.839	1.095.188	1.082.299	1.222.076	1.075.926	1.032.811
DESPESAS CORRENTES (VIII)	852.838	884.002	922.325	907.014	917.868	925.086	919.615	1.291.214	872.000	860.343	966.915	998.726
Pessoal e Encargos Sociais	584.325	611.080	645.127	620.502	622.658	639.590	621.337	837.910	775.568	632.350	663.679	688.738
Juros e Encargos da Dívida (IX)	13.704	21.693	11.201	15.365	22.655	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493
Outras Despesas Correntes	254.809	251.230	265.997	271.148	272.555	275.008	282.099	426.417	84.945	212.047	273.961	299.495
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	839.134	862.310	911.124	891.649	895.213	914.598	903.436	1.264.327	860.513	844.397	937.640	988.233
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	282.018	148.488	184.297	200.725	173.727	204.632	188.470	379.271	101.004	208.405	246.947	187.704
Investimentos	74.600	76.059	112.511	113.192	102.823	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845
Inversões Financeiras	183.002	47.498	41.811	65.216	46.066	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469
Concessão de Empréstimos (XII)	41.621	46.629	41.277	42.216	46.066	50.721	45.562	55.628	48.958	53.324	52.208	49.615
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	141.382	869	534	23.000	-	260	104	76.493	-	-	3.384	854
Amortização da Dívida (XIV)	24.955	24.931	29.974	22.317	24.838	22.684	25.055	20.942	30.353	25.711	22.011	14.390
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	215.442	76.928	113.045	136.192	102.823	131.227	117.853	302.701	21.693	129.370	172.728	123.699
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	1.054.576	939.238	1.024.169	1.027.841	998.036	1.045.825	1.021.289	1.567.028	882.206	973.767	1.110.368	1.111.931
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	105.065	12.438	-135.026	108.805	-61.642	36.727	169.550	-471.841	200.092	248.308	-34.441	-79.120
RESULTADO PRIMÁRIO LDO	63.444	-34.191	-147.233	70.469	-103.235	-8.938	128.853	-522.909	156.501	200.811	-81.515	-123.665

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

	2013												2014			
	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril				
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.043.899	848.462	827.022	1.328.499	893.339	1.161.778	1.125.550	1.021.336	1.062.524	1.177.956	1.119.840	976.391				
1 - RECEITAS CORRENTES	1.040.897	837.567	780.869	1.027.004	824.454	940.412	1.108.810	919.935	980.800	1.127.197	960.660	891.861				
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	883.370	831.043	784.770	809.860	838.877	907.930	838.241	856.466	519.616	514.803	539.542	544.993				
111 - IMPOSTOS	846.907	796.738	734.237	757.191	788.069	856.293	793.648	818.474	482.653	480.094	505.187	505.674				
112 - TAXAS	36.463	34.304	50.533	52.668	50.808	51.637	44.593	37.991	36.963	34.709	34.355	39.318				
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	24.019	25.169	24.637	26.710	23.014	40.765	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495				
121 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	24.019	25.169	24.637	26.710	23.014	40.765	16.689	39.809	17.807	27.111	27.824	28.495				
13 - RECEITA PATRIMONIAL	15.677	22.897	47.061	31.733	32.980	35.799	30.963	41.846	31.838	47.744	40.790	17.869				
131 - RECEITAS IMOBILIARIAS	35	32	31	38	29	31	61	23	33	18	29	28				
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	15.622	22.847	47.010	31.674	32.928	35.716	30.881	41.801	31.774	47.703	40.733	17.816				
133 - RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	20	19	21	21	21	51	21	22	30	20	29	25				
139 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0	0	0	0	2	0	0	0	1	2	0	0				
14 - RECEITA AGROPECUARIA	9	12	15	14	3	27	29	12	7	19	27	6				
141 - RECEITA DE PRODUCAO VEGETAL	8	11	13	14	3	25	29	12	7	3	27	6				
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1	1	2	0	0	2	0	0	0	17	1	0				
15 - RECEITA INDUSTRIAL	744	688	681	753	816	649	628	763	403	783	893	783				
152 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	744	688	681	753	816	649	628	763	403	783	893	783				
16 - RECEITA DE SERVICOS	3.108	3.078	3.096	4.329	3.351	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081				
160 - RECEITA DE SERVICOS	3.108	3.078	3.096	4.329	3.351	3.062	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081				
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	499.749	257.073	232.317	455.419	239.635	292.746	543.836	314.671	386.357	515.792	245.054	282.756				
172 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	496.392	251.867	231.765	452.148	237.085	291.942	538.965	309.977	386.353	514.008	244.028	282.479				
173 - TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0	0	0	0	771	0	0	0	4	0	0	136				
176 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	3.357	5.206	552	3.271	1.779	804	4.871	4.695	0	1.784	1.026	142				
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.114	22.529	20.618	39.416	25.266	27.945	21.278	26.319	20.337	17.207	103.997	13.878				
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	11.385	12.937	11.312	21.524	14.181	16.468	10.949	12.861	6.133	6.518	29.218	6.412				
192 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.556	2.251	1.848	2.984	1.999	2.184	1.936	2.958	8.572	3.041	7.369	1.811				
193 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA	4.254	4.282	4.326	10.952	6.108	5.997	5.082	5.255	1.973	4.518	63.626	2.796				
199 - RECEITAS DIVERSAS	2.918	3.059	3.132	3.956	2.978	3.297	3.311	5.245	3.660	3.129	3.783	2.858				
2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.002	10.900	46.154	301.494	66.885	217.907	16.740	101.401	81.723	50.759	159.179	84.530				
21 - OPERACOES DE CREDITO	2.943	10.722	14.727	294.172	59.885	210.650	10.423	96.696	76.192	41.809	151.354	78.169				
211 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0	0	0	279.465	49.827	201.330	0	83.109	67.487	37.776	148.550	67.000				
212 - OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	2.943	10.722	14.727	14.708	10.058	9.320	10.423	13.587	8.706	4.033	2.804	11.169				
22 - ALIENACAO DE BENS	1	5	0	3	569	56	653	92	8	4	11	498				
221 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0	5	0	0	568	55	652	45	0	0	0	475				
222 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1	0	0	3	1	1	1	47	8	4	11	23				
23 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0				
230 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0				
24 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	59	173	2.355	3.439	1.958	2.146	800	0	148	3.120	2.679	653				
242 - TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0	0	0	3.410	0	0	0	0	0	475	0	138				
244 - TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	515				
247 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	59	173	2.355	28	1.958	2.146	800	0	148	2.645	2.679	0				
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	29.070	3.881	4.473	5.046	4.865	4.613	5.375	5.827	5.135	5.211				
259 - OUTRAS RECEITAS	0	0	29.070	3.881	4.473	5.046	4.865	4.613	5.375	5.827	5.135	5.211				
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	130.938	133.460	133.450	127.987	137.587	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035				
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	130.938	133.460	133.450	127.987	137.587	169.276	108.791	199.083	129.795	136.133	150.545	155.035				
71 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
712 - TAXAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
72 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	129.797	132.328	131.603	126.735	135.953	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840				
721 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	129.797	132.328	131.603	126.735	135.953	166.609	107.398	197.336	128.992	134.737	149.453	153.840				
75 - RECEITA INDUSTRIAL	940	785	781	757	937	903	723	1.378	477	468	585	480				
752 - RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	940	785	781	757	937	903	723	1.378	477	468	585	480				
76 - RECEITA DE SERVICOS	201	347	1.067	495	698	1.764	670	369	283	859	483	715				
760 - RECEITA DE SERVICOS	201	347	1.067	495	698	1.764	670	369	283	859	483	715				
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	43	70	24	0				
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	0	0	0	0	0	0	43	70	24	0				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.174.837	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	1.174.837	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.131.426				
DÉFICIT (VI)	0	50.568	146.150	0	60.668	0	0	450.066	0	0	0	55.004				
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	1.174.837	981.922	960.472	1.456.486	1.030.927	1.331.054	1.234.341	1.220.419	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.186.429				

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

Categoria da Despesa / Grupo de Despesa	2013								2014			
	5 - Maio	6 - Junho	7 - Julho	8 - Agosto	9 - Setembro	10 - Outubro	11 - Novembro	12 - Dezembro	1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Março	4 - Abril
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)	986.107	880.253	951.863	955.317	938.343	973.834	962.697	1.478.792	785.923	919.097	1.050.489	1.020.405
3 - DESPESAS CORRENTES	722.303	750.436	787.192	772.934	781.091	787.329	791.357	1.116.040	704.264	730.357	817.819	842.415
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	454.856	478.615	511.906	487.585	487.669	504.417	495.005	665.366	608.263	503.552	515.519	533.587
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.704	21.693	11.201	15.365	22.655	10.488	16.180	26.887	11.487	15.946	29.275	10.493
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.743	250.128	264.085	269.984	270.767	272.424	280.172	423.787	84.514	210.859	273.026	298.335
4 - DESPESAS DE CAPITAL	263.804	129.817	164.671	182.383	157.251	186.505	171.341	362.751	81.659	188.740	232.669	177.990
4 - INVESTIMENTOS	74.060	76.059	112.511	113.192	102.823	130.967	117.749	226.208	21.693	129.370	169.344	122.845
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	183.002	47.498	41.811	65.216	46.066	50.981	45.666	132.121	48.958	53.324	55.592	50.469
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.741	6.261	10.348	3.975	8.363	4.558	7.926	4.423	11.008	6.045	7.733	4.677
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (IX)	130.535	133.567	135.133	134.080	136.777	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311
3 - DESPESAS CORRENTES	130.535	133.567	135.133	134.080	136.777	137.757	128.258	175.174	167.736	129.986	149.095	156.311
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.469	132.465	133.221	132.916	134.988	135.173	126.332	172.543	167.305	128.798	148.160	155.151
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.066	1.102	1.913	1.163	1.788	2.584	1.927	2.631	431	1.188	935	1.160
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.116.642	1.013.820	1.086.997	1.089.397	1.075.119	1.111.592	1.090.956	1.653.966	953.659	1.049.082	1.199.584	1.176.716
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713
DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS INTERNA	18.214	18.671	19.625	18.342	16.476	18.126	17.129	16.520	19.345	19.665	14.278	9.713
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS EXTERNA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.134.856	1.032.490	1.106.622	1.107.739	1.091.595	1.129.718	1.108.085	1.670.486	973.005	1.068.748	1.213.862	1.186.429
SUPERÁVIT (XIII)	39.981	0	0	348.747	0	201.336	126.256	0	219.314	245.341	56.523	0
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.174.837	1.032.490	1.106.622	1.456.486	1.091.595	1.331.054	1.234.341	1.670.486	1.192.318	1.314.088	1.270.384	1.186.429

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	2013						2014							
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.447.712	1.173.150	1.100.461	1.362.260	1.164.879	1.308.924	1.455.379	1.267.892	1.330.086	1.475.455	1.361.152	1.275.907	15.723.257	16.000.366
Receitas Tributárias	882.639	830.452	784.094	809.195	838.240	907.298	837.635	855.350	820.438	811.502	855.457	888.899	10.121.198	10.527.868
ICMS	701.001	714.643	667.421	696.292	733.910	799.164	739.700	739.600	734.783	722.479	736.919	692.569	8.678.482	9.100.100
IPVA	106.952	40.779	23.369	14.712	10.825	9.616	6.813	5.492	12.799	14.241	35.041	112.083	392.723	432.000
ITCD	2.200	2.326	2.824	4.098	3.430	4.078	3.915	3.335	2.934	3.292	6.909	4.259	43.600	34.500
IRRF	36.753	38.959	40.552	42.037	39.846	43.414	43.194	69.394	33.690	37.305	42.879	41.293	509.315	479.700
Outras Receitas Tributárias	35.732	33.744	49.928	52.055	50.229	51.026	44.013	37.529	36.234	34.186	33.708	38.696	497.079	481.568
Receitas de Contribuições	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	321.805	312.008
Receita Patrimonial	15.672	22.892	30.899	25.207	32.976	35.795	30.960	27.252	31.838	47.744	40.789	17.869	359.894	194.640
Receita Agropecuária	9	12	15	14	3	26	29	14	7	19	27	6	181	376
Receita Industrial	741	688	681	753	816	649	628	763	403	783	893	783	8.581	8.971
Receita de Serviços	3.107	3.078	3.095	4.329	3.351	3.059	2.926	2.679	4.435	3.737	2.533	3.081	39.410	112.017
Transferências Correntes	499.749	268.001	232.590	455.588	239.796	292.379	544.194	314.848	429.298	559.718	277.896	317.943	4.431.999	4.497.672
Cota-Parte do FPE	103.940	86.717	61.753	80.741	66.824	66.825	92.952	95.874	114.586	122.361	72.584	82.843	1.048.001	1.130.000
Transferências da LC 87/1996	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-	5.196	57.155	62.352
Transferências da LC 61/1989 - IPI	20.406	21.253	20.586	22.400	20.376	22.131	24.162	25.824	20.756	17.573	17.171	18.723	251.360	260.000
Transferências do FUNDEB	77.810	68.114	66.163	65.397	57.074	79.298	77.213	80.457	69.577	73.868	67.324	86.279	868.574	930.000
Outras Transferências Correntes	292.397	86.721	78.893	281.853	90.326	119.296	344.687	107.497	219.183	340.720	120.817	124.902	2.207.291	2.115.320
Outras Receitas Correntes	21.050	22.297	23.901	39.902	26.104	28.347	21.838	26.736	25.130	24.317	155.084	18.207	432.914	338.540
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	734	563	586	603	579	620	585	478	730	524	649	624	7.274	8.274
DEDUÇÕES (II)	431.271	361.124	344.586	362.317	363.838	409.640	363.503	388.509	367.448	375.783	428.730	412.955	4.609.704	4.776.437
Transferências Constitucionais e Legais	246.787	216.864	197.757	203.954	208.571	225.951	208.656	208.879	208.279	206.961	248.708	246.072	2.627.438	2.735.385
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	24.010	25.168	24.600	26.669	23.014	40.751	16.584	39.773	17.807	27.111	27.824	28.495	321.805	311.988
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	447	373	393	393	399	377	349	778	356	414	414	414	5.108	4.924
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	160.028	118.720	121.836	131.301	131.854	142.562	137.914	139.079	141.007	141.297	151.783	137.974	1.655.353	1.724.140
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.016.440	812.026	755.876	999.942	801.041	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	11.113.553	11.223.929

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	MAIO/13	JUNHO/13	JULHO/13	AGOSTO/13	SETEMBRO/13	OUTUBRO/13	NOVEMBRO/13	DEZEMBRO/13	JANEIRO/14	FEVEREIRO/14	MARÇO/14	ABRIL/14	TOTAL	INSCRITAS EM
													(ÚLTIMOS 12 MESES)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	514.911	540.368	562.557	548.050	541.445	559.603	551.056	745.590	654.774	554.855	591.583	610.272	6.975.064	4.094
Pessoal Ativo	348.523	364.777	389.516	374.529	365.649	386.142	364.471	518.894	466.825	363.677	402.281	419.679	4.764.963	3.673
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.982	158.875	154.981	155.935	159.160	158.907	163.680	192.936	187.949	174.509	172.977	174.669	2.004.558	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.405	16.717	18.060	17.586	16.635	14.555	22.905	33.760	-	16.670	16.326	15.924	205.543	421
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	164.032	171.332	169.430	168.634	170.014	183.595	177.112	206.162	304.056	193.557	192.487	190.708	2.291.118	4
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	827	158	880	322	580	351	265	673	269	203	130	265	4.923	-
Decorrentes de Decisão Judicial	18.161	18.437	18.304	18.027	15.738	20.666	18.347	18.716	17.988	17.665	17.930	18.190	218.169	-
Despesas de Exercícios Anteriores	94	137	849	(273)	76	9.199	561	264	103.479	7.767	7.731	3.856	133.741	4
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	144.950	152.600	149.397	150.557	153.619	153.378	157.939	186.510	182.320	167.922	166.697	168.397	1.934.286	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	350.879	369.036	393.128	379.416	371.431	376.008	373.944	539.428	350.718	361.298	399.096	419.564	4.683.946	4.090
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	350.879	369.036	393.128	379.416	371.431	376.008	373.944	539.428	350.718	361.298	399.096	419.564	4.688.036	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.016.440	812.026	755.876	999.942	801.041	899.284	1.091.877	879.384	962.638	1.099.672	932.422	862.952	11.113.553	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	34,52%	45,45%	52,01%	37,94%	46,37%	41,81%	34,25%	61,34%	36,43%	32,86%	42,80%	48,62%		42,18%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	498.056	397.893	370.379	489.972	392.510	440.649	535.020	430.898	471.692	538.839	456.887	422.846	5.445.641	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	473.153	377.998	351.860	465.473	372.884	418.617	508.269	409.353	448.108	511.897	434.043	401.704	5.173.359	-

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A6: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE ABRIL/2014 (VALOR BRUTO em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)-25%	ICMS- Lei 2508 (***)- 25%	ICMS TOTAL	IPI-25%	IPVA(***) -50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,729%	1.630	133	1.763	34	254	1,495%	151
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	651	53	704	14	90	1,224%	123
AGUIA BRANCA	0,344%	769	63	832	16	92	0,870%	88
ALEGRE	0,540%	1.208	99	1.306	25	364	1,893%	191
ALFREDO CHAVES	0,454%	1.015	83	1.098	21	301	1,010%	102
ALTO RIO NOVO	0,211%	472	38	510	10	48	1,060%	107
ANCHIETA	7,777%	17.394	1.419	18.813	364	334	0,000%	-
APIACA	0,178%	398	32	431	8	127	1,254%	127
ARACRUZ	4,143%	9.266	756	10.022	194	1.235	0,000%	-
ATILIO VIVACQUA	0,314%	702	57	760	15	87	1,021%	103
BAIXO GUANDU	0,605%	1.353	110	1.464	28	376	1,662%	168
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,839%	1.877	153	2.030	39	510	1,807%	182
BOA ESPERANÇA	0,341%	763	62	825	16	132	1,324%	134
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	344	28	373	7	306	1,834%	185
BREJETUBA	0,398%	890	73	963	19	64	0,965%	97
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	6.837	558	7.395	143	3.035	3,746%	378
CARIACICA	6,041%	13.511	1.102	14.614	283	3.874	5,250%	530
CASTELO	0,736%	1.646	134	1.780	34	613	1,702%	172
COLATINA	1,950%	4.361	356	4.717	91	1.881	2,797%	282
CONC. DA BARRA	0,688%	1.539	126	1.664	32	161	1,475%	149
CONC. CASTELO	0,415%	928	76	1.004	19	118	0,924%	93
DIVINO SAO LOURENÇO	0,197%	441	36	477	9	30	0,676%	68
DOMINGOS MARTINS	1,050%	2.348	192	2.540	49	477	1,186%	120
DORES DO RIO PRETO	0,201%	450	37	486	9	84	0,965%	97
ECOPORANGA	0,756%	1.691	138	1.829	35	175	1,086%	110
FUNDÃO	0,258%	577	47	624	12	199	2,153%	217
GOVERNADOR LINDENBERG	0,419%	937	76	1.014	20	159	0,871%	88
GUAÇUI	0,398%	890	73	963	19	379	2,296%	232
GUARAPARI	0,842%	1.883	154	2.037	39	2.622	4,774%	482
IBATIBA	0,368%	823	67	890	17	231	2,005%	202
IBIRAÇU	0,255%	570	47	617	12	199	1,376%	139
IBITIRAMA	0,259%	579	47	627	12	59	1,052%	106
ICONHA	0,369%	825	67	893	17	471	1,103%	111
IRUPI	0,372%	832	68	900	17	115	1,034%	104
ITAGUAÇU	0,383%	857	70	927	18	141	1,169%	118
ITAPEMIRIM	3,552%	7.944	648	8.593	166	219	0,000%	-
ITARANA	0,325%	727	59	786	15	132	1,034%	104
IUNA	0,488%	1.091	89	1.181	23	247	1,869%	189
JAGUARE	0,879%	1.966	160	2.126	41	295	1,097%	111
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	465	38	503	10	90	1,604%	162
JOÃO NEIVA	0,337%	754	61	815	16	253	1,488%	150
LARANJA DA TERRA	0,324%	725	59	784	15	101	1,043%	105
LINHARES	4,621%	10.335	843	11.178	216	2.348	0,000%	-
MANTENOPOLIS	0,286%	640	52	692	13	113	1,514%	153
MARATAIZES	0,552%	1.235	101	1.335	26	356	0,000%	-
MARECHAL FLORIANO	0,505%	1.129	92	1.222	24	229	0,974%	98
MARILANDIA	0,407%	910	74	985	19	210	0,903%	91
MIMOSO DO SUL	0,521%	1.165	95	1.260	24	260	1,651%	167
MONTANHA	0,512%	1.145	93	1.239	24	192	1,168%	118
MUCURICI	0,284%	635	52	687	13	34	0,608%	61
MUNIZ FREIRE	0,452%	1.011	82	1.093	21	122	1,302%	131
MUQUI	0,269%	602	49	651	13	112	1,669%	168
NOVA VENECIA	1,130%	2.527	206	2.734	53	589	1,637%	165
PANCAS	0,456%	1.020	83	1.103	21	156	1,565%	158
PEDRO CANARIO	0,367%	821	67	888	17	173	2,102%	212
PINHEIROS	0,646%	1.445	118	1.563	30	184	1,317%	133
PIUMA	0,431%	964	79	1.043	20	263	1,427%	144
PONTO BELO	0,222%	497	41	537	10	41	0,979%	99
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	671	55	726	14	107	0,000%	-
RIO BANANAL	0,676%	1.512	123	1.635	32	315	0,922%	93
RIO NOVO DO SUL	0,265%	593	48	641	12	125	1,314%	133
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	953	78	1.031	20	109	0,925%	93
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	3.288	268	3.556	69	567	1,042%	105
SANTA TERESA	0,625%	1.398	114	1.512	29	375	1,218%	123
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	841	69	910	18	110	0,688%	69
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	1.458	119	1.577	31	456	1,770%	179
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	548	45	593	11	106	1,294%	131
SÃO MATEUS	2,029%	4.538	370	4.908	95	1.282	0,000%	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	720	59	779	15	144	1,119%	113
SERRA	11,758%	26.298	2.145	28.443	550	5.703	0,000%	-
SOORETAMA	0,667%	1.492	122	1.614	31	176	1,324%	134
VARGEM ALTA	0,485%	1.085	88	1.173	23	229	1,332%	134
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	1.485	121	1.606	31	515	1,132%	114
VIANA	1,254%	2.805	229	3.034	59	918	2,215%	223
VILA PAVÃO	0,305%	682	56	738	14	86	0,894%	90
VILA VALERIO	0,586%	1.311	107	1.418	27	164	0,801%	81
VILA VELHA	5,327%	11.914	972	12.886	249	8.311	0,000%	-
VITORIA	17,462%	39.056	3.186	42.242	817	10.897	0,000%	-
TOTAL	100%	223.661	18.245	241.906	4.681	56.758	100%	10.090

1-Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado Do Espírito Santo aos Municípios.

2- Os dados estão sujeitos à alteração.

Fonte: GECOG/SEFAZ

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREF. MUN. CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ ABRIL DE 2014 (em R\$ Mil)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2014 (*)	ICMS(**)- 25%	ICMS- Lei 2508 (***)- 25%	ICMS TOTAL	IPI- 25%	IPVA(***) -50%	ÍNDICE DO FUNDO 2014	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)	ÍNDICE 2013	RESTOS A PAGAR ICMS DEZEMBRO/2013	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/2013
AFONSO CLAUDIO	0,729%	5.463	534	5.997	135	349	1,495%	643	0,738%	56	2
AGUA DOCE DO NORTE	0,291%	2.181	213	2.394	54	131	1,224%	526	0,294%	22	0
AGUIA BRANCA	0,344%	2.578	252	2.830	64	119	0,870%	374	0,354%	27	0
ALEGRE	0,540%	4.047	395	4.442	100	490	1,893%	814	0,565%	43	2
ALFREDO CHAVES	0,454%	3.402	332	3.735	84	509	1,010%	434	0,462%	35	2
ALTO RIO NOVO	0,211%	1.581	154	1.736	39	72	1,060%	456	0,205%	16	0
ANCHIETA	7,777%	58.284	5.692	63.976	1.443	520	0,000%	0	8,257%	627	2
APIACA	0,178%	1.334	130	1.464	33	222	1,254%	539	0,182%	14	1
ARACRUZ	4,143%	31.049	3.033	34.082	769	1.911	0,000%	0	4,044%	307	4
ATILIO VIVACQUA	0,314%	2.353	230	2.583	58	136	1,021%	439	0,340%	26	1
BAIXO GUANDU	0,605%	4.534	443	4.977	112	564	1,662%	715	0,604%	46	1
BARRA DE SÃO FRANCISCO	0,839%	6.288	614	6.902	156	776	1,807%	777	0,837%	64	2
BOA ESPERANÇA	0,341%	2.556	250	2.805	63	179	1,324%	569	0,339%	26	1
BOM JESUS DO NORTE	0,154%	1.154	113	1.267	29	531	1,834%	789	0,156%	12	5
BREJETUBA	0,398%	2.983	291	3.274	74	102	0,965%	415	0,402%	31	1
CACH. ITAPEMIRIM	3,057%	22.910	2.238	25.148	567	4.560	3,746%	1.611	3,232%	245	30
CARIACICA	6,041%	45.274	4.422	49.695	1.121	6.340	5,250%	2.258	5,697%	432	22
CASTELO	0,736%	5.516	539	6.055	137	914	1,702%	732	0,737%	56	6
COLATINA	1,950%	14.614	1.427	16.041	362	2.663	2,797%	1.203	1,959%	149	7
CONC. DA BARRA	0,688%	5.156	504	5.660	128	243	1,475%	634	0,768%	58	2
CONC. CASTELO	0,415%	3.110	304	3.414	77	176	0,924%	397	0,429%	33	1
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,197%	1.476	144	1.621	37	39	0,676%	291	0,163%	12	0
DOMINGOS MARTINS	1,050%	7.869	769	8.638	195	661	1,186%	510	1,059%	80	2
DORES DO RIO PRETO	0,201%	1.506	147	1.653	37	130	0,965%	415	0,204%	15	0
ECOPORANGA	0,756%	5.666	553	6.219	140	226	1,086%	467	0,799%	61	1
FUNDÃO	0,258%	1.934	189	2.122	48	300	2,153%	926	0,218%	17	1
GOVERNADOR LINDENBERG	0,419%	3.140	307	3.447	78	209	0,871%	375	0,385%	29	0
GUAÇUI	0,398%	2.983	291	3.274	74	569	2,296%	987	0,377%	29	2
GUARAPARI	0,842%	6.310	616	6.927	156	4.288	4,774%	2.053	0,827%	63	21
IBATIBA	0,368%	2.758	269	3.027	68	348	2,005%	862	0,363%	28	1
IBIRAÇU	0,255%	1.911	187	2.098	47	290	1,376%	592	0,272%	21	0
IBITIRAMA	0,259%	1.941	190	2.131	48	84	1,052%	452	0,260%	20	1
ICONHA	0,369%	2.765	270	3.036	68	860	1,103%	474	0,354%	27	2
IRUPI	0,372%	2.788	272	3.060	69	162	1,034%	445	0,364%	28	1
ITAGUAÇU	0,383%	2.870	280	3.151	71	186	1,169%	503	0,371%	28	0
ITAPEMIRIM	3,552%	26.620	2.600	29.220	659	402	0,000%	0	1,900%	144	6
ITARANA	0,325%	2.436	238	2.674	60	204	1,034%	445	0,309%	23	0
IUNA	0,488%	3.657	357	4.014	91	372	1,869%	804	0,506%	38	1
JAGUARE	0,879%	6.588	643	7.231	163	425	1,097%	472	0,772%	59	2
JERONIMO MONTEIRO	0,208%	1.559	152	1.711	39	120	1,604%	690	0,227%	17	1
JOÃO NEIVA	0,337%	2.526	247	2.772	63	336	1,488%	640	0,335%	25	1
LARANJA DA TERRA	0,324%	2.428	237	2.665	60	136	1,043%	448	0,330%	25	0
LINHARES	4,621%	34.632	3.382	38.014	857	3.396	0,000%	0	3,923%	298	14
MANTENOPOLIS	0,286%	2.143	209	2.353	53	163	1,514%	651	0,278%	21	0
MARATAIZES	0,552%	4.137	404	4.541	102	679	0,000%	0	0,298%	23	9
MARECHAL FLORIANO	0,505%	3.785	370	4.154	94	359	0,974%	419	0,513%	39	2
MARILANDIA	0,407%	3.050	298	3.348	76	296	0,903%	388	0,388%	29	1
MIMOSO DO SUL	0,521%	3.905	381	4.286	97	420	1,651%	710	0,519%	39	4
MONTANHA	0,512%	3.837	375	4.212	95	274	1,168%	502	0,557%	42	2
MUCURICI	0,284%	2.128	208	2.336	53	59	0,608%	261	0,326%	25	1
MUNIZ FREIRE	0,452%	3.387	331	3.718	84	167	1,302%	560	0,476%	36	2
MUQUI	0,269%	2.016	197	2.213	50	174	1,669%	718	0,278%	21	3
NOVA VENECIA	1,130%	8.469	827	9.296	210	837	1,637%	704	1,073%	81	3
PANCÁS	0,456%	3.417	334	3.751	85	230	1,565%	673	0,458%	35	0
PEDRO CANARIO	0,367%	2.750	269	3.019	68	281	2,102%	904	0,366%	28	2
PINHEIROS	0,646%	4.841	473	5.314	120	273	1,317%	566	0,667%	51	2
PIUMA	0,431%	3.230	315	3.546	80	453	1,427%	614	0,392%	30	3
PONTO BELO	0,222%	1.664	162	1.826	41	62	0,979%	421	0,243%	18	0
PRESIDENTE KENNEDY	0,300%	2.248	220	2.468	56	209	0,000%	0	0,302%	23	3
RIO BANANAL	0,676%	5.066	495	5.561	125	421	0,922%	396	0,625%	47	0
RIO NOVO DO SUL	0,265%	1.986	194	2.180	49	173	1,314%	565	0,262%	20	3
SANTA LEOPOLDINA	0,426%	3.193	312	3.504	79	176	0,925%	398	0,415%	31	1
SANTA MARIA DE JETIBA	1,470%	11.017	1.076	12.093	273	926	1,042%	448	1,381%	105	4
SANTA TERESA	0,625%	4.684	457	5.141	116	514	1,218%	524	0,622%	47	1
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,376%	2.818	275	3.093	70	161	0,688%	296	0,352%	27	0
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,652%	4.886	477	5.364	121	601	1,770%	761	0,651%	49	1
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,245%	1.836	179	2.015	45	168	1,294%	556	0,273%	21	1
SÃO MATEUS	2,029%	15.206	1.485	16.691	376	1.874	0,000%	0	1,732%	131	14
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,322%	2.413	236	2.649	60	198	1,119%	481	0,326%	25	0
SERRA	11,758%	88.119	8.606	96.725	2.182	8.707	0,000%	0	11,621%	882	32
SOORETAMA	0,667%	4.999	488	5.487	124	250	1,324%	569	0,573%	43	1
VARGEM ALTA	0,485%	3.635	355	3.990	90	338	1,332%	573	0,487%	37	1
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,664%	4.976	486	5.462	123	756	1,132%	487	0,702%	53	3
VIANA	1,254%	9.398	918	10.316	233	1.741	2,215%	952	1,263%	96	5
VILA PAVÃO	0,305%	2.286	223	2.509	57	118	0,894%	384	0,311%	24	0
VILA VALERIO	0,586%	4.392	429	4.821	109	236	0,801%	344	0,542%	41	1
VILA VELHA	5,327%	39.923	3.899	43.822	988	11.680	0,000%	0	5,851%	444	47
VITORIA	17,462%	130.867	12.782	143.648	3.240	15.841	0,000%	0	19,958%	1.515	39
TOTAL	100%	749.438	73.196	822.634	18.556	85.068	100%	43.000	100%	7.589	340

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2013.

Fonte: GECOG/SEFAZ